

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**Edital n.º 1131/2009****Projecto de regulamento e tabela de taxas municipais**

Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto:

Torna Público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17 de Novembro corrente, foi deliberado, aprovar o projecto de Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, assim como a respectiva fundamentação económico-financeira, e proceder à apreciação pública daqueles documentos, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Mais se faz saber que, exemplares do Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas, bem como da fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais, podem ser consultadas na Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Celorico de Basto, durante o horário normal de funcionamento.

Celorico de Basto, 18 de Novembro de 2009. — O Presidente, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva*.

302620644

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA**Aviso n.º 21654/2009****Prorrogação da suspensão parcial do Plano Director Municipal de Chamusca e das medidas preventivas**

Sérgio Morais da Conceição Carrinho, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, faz público, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Chamusca, na sua reunião extraordinária de 20 de Novembro de 2009, deliberou prorrogar por mais um ano, o prazo de vigência da suspensão parcial do Plano Director Municipal de Chamusca e das medidas preventivas estabelecidas para uma área de aproximadamente 7 ha, sita no Casal do Relvão, freguesia de Carregueira, ambas ratificadas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 168/2007, publicadas no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 202, de 19 de Outubro de 2007.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, a prorrogação das medidas preventivas segue o procedimento previsto no referido decreto-lei para o seu estabelecimento, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de Outubro de 2009.

Chamusca, 24 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*.

202624095

Declaração de rectificação n.º 2940/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no aviso n.º 18 069/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 14 de Outubro de 2009, onde se lê:

«Medidas preventivas

Artigo 2.º

Âmbito Territorial

As Medidas Preventivas aplicam-se à área a Suspende do PDM de Chamusca, numa área de aproximadamente 50 000 m², com localização na Freguesia de Carregueira, Casal do Relvão, o qual se encontra delimitado na Carta de Ordenamento anexa.»

deve ler-se:

«Medidas preventivas

Artigo 2.º

Âmbito territorial

As medidas preventivas aplicam-se à área a suspender do PDM de Chamusca, numa área de aproximadamente 50 000 m², com locali-

zação na freguesia de Ulme, o qual se encontra delimitado na Carta de Ordenamento anexa.»

24 de Novembro 2009. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*.

202624168

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 21655/2009**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho datado de 05 de Novembro de 2009, foi nomeada em comissão de serviço para Secretária, Maria Leonor Pereira Pratas detentora da categoria de Assistente Técnica, ao abrigo do artigo 73.º e ponto 4 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99 de 18.09 com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01., com efeitos à data do despacho.

Mais se torna público que a referida nomeada irá constituir o Gabinete de Apoio Pessoal, do Vereador a tempo inteiro Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro.

Paços do Município de Grândola, 17 Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

302603407

Aviso n.º 21656/2009**Publicação da lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um técnico superior na área de Engenharia Civil — ramo Topografia, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 05/05/2009 e republicado pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25/05/2009, a qual foi homologada por meu Despacho datado de 18/11/2009.

Candidatos aprovados:

		Valores
Ordenação	Nome	Classificação
1.º	Teresa Sofia Figueiredo Pereira	15,88

Paços do Concelho de Grândola, 20 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

302613857

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 21657/2009**

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 22.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 17 de Novembro de 2009, irá decorrer o período de discussão pública relativo a Operação Urbanística de Alteração de Loteamento a levar a efeito no prédio sito na Urbanização Valco, freguesia de Carvoeiro, a favor de Sociedade de Investimentos Hoteleiros Almansor, S. A., de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de loteamento, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Lagoa, aos 17 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

302611345